

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA N° 549/2018** 

**DATA: 02** de Outubro de 2018.

**SÚMULA: Concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a** Sra. **Anita Ivone Rodrigues** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder a partir desta data, Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Anita Ivone Rodrigues, efetiva no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar na Classe A nível 07, portadora do RG n° 10983937 SSP/MT CPF n° 870.760.121-20, em conformidade com a Lei Complementar 012/2013 que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.  $2^{\circ}$  - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 43, da Lei Complementar n $^{\circ}$  012/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Outubro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA - SE PUBLIQUA - SE CUMPRA - SE